



BAHIA

Liminar determina que parte dos vigilantes de atividades essenciais volte ao trabalho durante greve na BA

Além disso, decisão pede que seja mantido efetivo de 30% dos profissionais de outras atividades e prevê multa diária de R\$ 20 mil caso medidas sejam descumpridas.



Em greve, vigilantes da Bahia fizeram protesto em Salvador, na quarta-feira (11). — Foto: Eduardo Oliveira/TV Bahia

Liminar determina que 50% dos vigilantes volte ao trabalho durante greve

Uma liminar do Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região (TRT-5) determina que 50% dos vigilantes que atuam em setores com atividades consideradas essenciais para a população volte ao trabalho durante greve da categoria que começou há três dias.

A decisão, que saiu na quarta-feira (11), foi da desembargadora Dalila Nascimento Andrade depois de entender que a paralisação total do efetivo tem interferido na rotina da população, uma vez em que atividades como as perícias médicas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foram suspensas.

Por isso, a decisão determina que 50% dos vigilantes que trabalha em agências bancária, no INSS, volte ao trabalho. Já para as outras atividades, a decisão é de que seja mantido um efetivo de 30% dos profissionais.

Além disso, a liminar pede para que os grevistas fiquem a 10 metros de distância da entrada das empresas, evitando assim interferências no direito de ir e vir dos outros trabalhadores.

A decisão do TRT determina ainda que, em caso de descumprimento das medidas, o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Estado (Sindivigilantes) pague uma multa diária de R\$ 20 mil.

Greve

A greve dos vigilantes começou na segunda-feira (10) após uma assembleia coletiva e depois de muitas tentativas de reajuste salarial. Cerca de 30 mil profissionais que atuam na segurança privada na Bahia, principalmente em bancos, órgãos públicos, escolas e shoppings participam da paralisação.

De acordo com o Sindivigilantes, a categoria reclama também da falta de uma convenção coletiva de reajuste salarial (a última ocorreu em fevereiro de 2018) e perda salarial acumulada diante da inflação. Eles argumentam também que, sem uma convenção coletiva, os profissionais ficam desprotegidos, inseguros e com riscos de vida.

Por causa da situação, a categoria fez um protesto pelas ruas do centro de Salvador na quarta-feira (11).

O presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada da Bahia (sindesp-ba), Paulo Cruz, informou que foi pego de surpresa com a greve dos vigilantes porque, segundo ele, a negociação entre patrões e categoria estava em curso, quando a mobilização começou. Ainda de acordo com ele, as empresas fizeram uma proposta inicial de 1,5% de reajuste, para dar início à negociação. Paulo Cruz ainda informou que as empresas irão acionar a Justiça para adotar as medidas cabíveis em relação ao caso.

Reflexos

Por causa da greve, algumas agências bancárias e postos do INSS suspenderam as atividades em Salvador e no interior do estado.

Além disso, o Museu de Arte da Bahia informou que todos os museus de Salvador administrados pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia (Ipac) suspenderam as atividades, com previsão que só voltem a funcionar após o fim da greve dos vigilantes.

Na tarde de terça, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) informou que as perícias médicas foram suspensas por causa da greve. A situação segue a mesma nesta quarta-feira.

Na região norte da Bahia, as 11 agências bancárias de Juazeiro estão fechadas. Segundo o sindicato dos vigilantes, 90% da classe aderiu ao movimento em Feira de Santana. Informou ainda que a Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs) está funcionando com 30% do efetivo.

Segundo o presidente do sindicato, as três agências do INSS em Feira foram fechadas nesta quarta-feira. Porém, o gerente do INSS, Fernando Nunes, negou a informação. Ele contou que houve uma paralisação de uma hora em uma das agências, mas que o atendimento acontece normalmente nas outras três agências do órgão.

A maioria das agências bancárias do centro da cidade não está realizando transações bancárias ou serviços envolvendo dinheiro. O sindicato não tem o número exato de agências em funcionamento, mas estima que a maioria delas está fechadas. Feira de Santana tem 30 agências bancárias.

Na Uefs, o funcionamento está normal. No campus da UFRB em Feira de Santana, o funcionamento também está normal.

Em Itabuna, no sul da Bahia, são 14 agências bancárias. Algumas, entre elas as agências da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, estão com atendimento suspenso, mas o número detalhado de agências sem funcionamento não foi divulgado.

Fonte: G1 Bahia.

PALAVRA DO SINDICATO

Bom dia a todas e a todos. Recebemos há poucos instantes a NOTIFICAÇÃO do TRT, que concede liminar a pedido do Sindesp. Convocando uma audiência para esta sexta-feira, as 11h30.

Além disso, determina:

a) manutenção de 50% de vigilantes em bancos e INSS; 30% em postos não essenciais; não impedir o direito de ir e vir na porta, bancos e INSS.

Vamos buscar orientação dos advogados.

Respeitar a decisão judicial, salientando que a decisão:

- reforça a greve se compreendemos que no posto de 4 vigilantes, 3 estão livres para estar na greve;

- bancos não podem abrir sem o número total de vigilantes aprovados pela PF (a liminar manda observar o número mínimo de vigilantes, mas não manda abrir banco de qualquer jeito);

- a audiência abre um canal importante para negociação.

José Boaventura Santos

Presidente

Sindvigilantes Bahia

ELEIÇÕES SINDICAIS NO SINTVIJ - GO



Dia 13 de março de 2020 haverá eleição para renovação da direção do seu sindicato, participe!

A Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES DE JATAÍ E REGIÃO – SINTVIJ – GO, **convoca a todos associados aptos a votar**, para comparecerem no pleito eleitoral da entidade que acontecerá no próximo dia 13 de março do corrente ano (2020).

A eleição é para renovação da diretoria, Suplentes, Conselho Fiscal efetivo e seus Suplentes. O certame foi convocado nos editais publicados nos Jornais, **Notícia Extra**, e no **Jornal Liberais**, de Jataí e Região, ambos com edição no **dia 10 de fevereiro de 2020**.

Para votar o eleitor deverá comparecer na sede da entidade a Rua Deputado Manoel da Costa Lima, 995, Centro, Jataí, Goiás, no período de 08h00 às 17h00, munido um dos seguintes documentos: CARTEIRA DE SÓCIO DA ENTIDADE, CÉDULA DE IDENTIDADE (RG), OU CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS).

O associado que estiver escalado para trabalhar no dia 13/03, e não puder comparecer a sede da entidade, ligue para (64) 3631 1315, informando seu local de trabalho para que a urna itinerante possa se deslocar até o seu posto de serviço para colher o seu voto.

LEMBRE-SE, Dia 13 de março 2020 tem ELEIÇÃO das 8h00 às 17h00. Compareça! Exerça seu direito de voto.



PARTICIPE DO SEU SINDICATO.

Jataí-GO, 3 de março de 2020.

Paulo Duarte Domingues
Presidente da Comissão Eleitoral – SINTVIJ - GO

ASSEMBLEIAS DA CAPITAL REJEITAM PROPOSTA PATRONAL DE “PRÊMIO ASSIDUIDADE”



Nas assembleias de Porto Alegre nesta terça-feira (10), realizadas de manhã e à noite, os vigilantes rejeitaram, por unanimidade, a proposta patronal de Convenção Coletiva de Trabalho que oferece somente um bônus de “prêmio assiduidade”, para quem tiver no máximo duas faltas ao trabalho, e R\$ 21,00 para o vale-alimentação.

Como contraproposta, foi aprovada pelos presentes a reposição da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que ficou em 4,30% na data-base (1º de fevereiro), para reajuste dos salários e demais cláusulas remuneratórias.

Agora serão realizadas as assembleias no interior, para confirmar ou não o que foi decidido na capital. “Essa decisão é da categoria, não será minha, nem da diretoria, será de todos os que comparecerem nas assembleias”, disse o presidente do Sindvigilantes do Sul, Loreni Dias.

“A patronal está dando “ZERO” de aumento, sem nem mesmo repor a inflação, estão apresentando esse bônus de assiduidade”, explicou. “É lamentável que venham com essa proposta, acho isso um abuso da patronal”, completou o presidente.

Com o aumento pelo INPC, o salário-base iria para R\$ 1.564,91 nas jornadas de 220 horas, com repercussão do índice também sobre horas-extras, adicional noturno, adicional de uniforme, periculosidade, férias, 13º, FGTS e verbas rescisórias quando acontecer demissão e outros.

A situação é muito difícil por toda parte, disse Dias. Os vigilantes da Bahia, inclusive,

estão no segundo dia de greve, enquanto outras categorias também estão entrando em greve ou declarando estado de greve.

É o caso dos rodoviários de Porto Alegre, que declararam estado de greve e pediram a mediação da Justiça do Trabalho.

O Sindvigilantes do Sul pode seguir o mesmo caminho, se as assembleias confirmarem a rejeição da proposta patronal, e pedir a mediação da Justiça do Trabalho.

Entretanto, isso não significa o ajuizamento de dissídio, para que o impasse seja resolvido num julgamento, mas uma mesa de negociação com a participação do Tribunal Regional do Trabalho e Ministério Público do Trabalho.

As assembleias da capital foram realizadas no auditório do Sindicato dos Ferroviários. As assembleias do interior começam hoje por Charqueadas.

- Assembleia de Charqueadas

Dia: quarta-feira, 11 de março

Horário: 19h

Local: Rua Rui Barbosa, 999, Centro –

Charqueadas

- Camaquã

Dia: quinta-feira, 12 de março

Horário: 19h

Local: Rua Bento Gonçalves, 1207,

Sindibancários – Camaquã

- Horizontina

Dia: 17 de março

Hora: 19 horas

Local: RS 342, Km 20, no auditório da Associação dos Metalúrgicos de Horizontina.

- São Luiz Gonzaga

Dia: 18 de março

Hora: 19 horas.

Local: Sindicato dos Bancários, Rua Bento Soeiro, 2780, Centro, São Luiz Gonzaga.

Vigilantes, esperamos por vocês, compareçam!

- Texto modificado às 17h09 para acrescentar o valor oferecido para o vale-alimentação e assembleias de Horizontina e São Luiz Gonzaga, que foram confirmadas.

Fonte: Sindvigilantes do Sul

Lei de Patrícia Crizanto proíbe uso de cães para fins de vigilância patrimonial



A Câmara de Vila Velha aprovou em regime de urgência, na sessão desta quarta-feira (04/03), o Projeto de Lei nº 848/20, de autoria da vereadora Patrícia Crizanto, que proíbe a locação, cessão e/ou utilização de cães de guarda para fins de vigilância, no município. A matéria – que veda a formalização de contratos, a título gratuito ou oneroso, visando ao uso de cães para a guarda de patrimônio público ou privado – agora será remetida para a sanção do prefeito Max Filho. “Esta proposição surgiu como um grito de ‘basta’ à utilização animal para a execução de trabalhos tipicamente humanos. É o caso da prestação de serviços de vigilância por cães de guarda, em nossa cidade, principalmente com fins lucrativos. Os órgãos de proteção dos animais têm registrado um número cada vez maior de reclamações sobre os maus tratos a que esses cães são submetidos, pelas empresas de vigilância”, lamentou a vereadora.

Ela informou, também, que para agravar a situação, as atividades de vigilância animal não são passíveis de fiscalização e, nem tampouco, de coibição, pois na maioria dos casos, esses serviços são prestados de forma clandestina, o que motivou sua intervenção no ordenamento jurídico municipal, para impedir esta prática.

Segundo Patrícia Crizanto, os cães utilizados para resguardar imóveis de terceiros, ou

obras de construção, ficam sem qualquer assistência alimentar e veterinária, quase sempre desnutridos e desidratados, em situação de isolamento, sem abrigos, expostos às intempéries e à falta de cuidados e de higiene. “Além disso, o uso de cães de guarda também reduz as oportunidades de emprego, tirando postos de trabalho dos profissionais de segurança patrimonial e de vigilância, que dependem desta atividade para o sustento de suas famílias”, lembrou ela.

A parlamentar esclareceu, ainda, que há inúmeros relatos de crianças que ficaram gravemente feridas, ou que morreram, após entrar em áreas protegidas por cães de guarda. “Nos bairros de maior vulnerabilidade social, é comum ver crianças brincando de pipas. Muitas delas pulam muros de áreas particulares para pegar pipas e acabam sendo atacadas pelos cães. Isso já aconteceu inúmeras vezes em diversas cidades do Brasil e do mundo, o que desafia o Poder Público a intervir para evitar que tais fatalidades continuem ocorrendo”.

De acordo com Patrícia Crizanto, o descumprimento da presente Lei resultará na aplicação de multa, ao infrator, no valor correspondente a 1.500 VPRTM's (Valor Padrão de Referência do Tesouro Municipal), por animal, a cada incidência, o que equivale hoje a pouco mais de R\$ 5 mil. “O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, especialmente quanto à fiscalização do seu fiel cumprimento, no prazo de 60 dias a contar da data de sua publicação”, salientou.

Acesse o link a seguir e conheça este projeto em detalhes:

https://sapl.vilavelha.es.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2020/8848/prot._848_20.pdf

Fonte: Câmara Legislativa de Vila Velha

TST publica tese que veda acumulação dos adicionais de periculosidade e de insalubridade

Julgamento foi em Incidente de Recurso Repetitivo



Foi publicada nesta sexta-feira, 6, a decisão do TST em IRR - Incidente de Recurso Repetitivo que fixou a impossibilidade de cumulação dos adicionais de periculosidade e de insalubridade, ainda que amparados em fatos geradores distintos e autônomos.

O caso foi julgado pela SDI-I do Tribunal em setembro do ano passado, e o redator do acórdão foi o ministro Alberto Bresciani. Na ocasião, o colegiado fixou a seguinte tese:

“O art. 193, § 2º, da CLT foi recepcionado pela Constituição Federal e veda a cumulação dos adicionais de insalubridade e de periculosidade, ainda que decorrentes de fatos geradores distintos e autônomos.”

Acerca do julgado, o professor Fabiano Coelho, juiz titular da vara do Trabalho de Formosa, lembra que como a decisão é vinculante para os órgãos do TST e deve ser observada pelos juízes e TRTs, “a tendência será os advogados não mais formularem o pedido de acumulação, até pelo risco de sucumbência, com o pagamento de honorários advocatícios e periciais pelo trabalhador que ajuizar ação

formulando pedido que confronta com a tese fixada pela SDI-1”.

Julgamento

O cerne da controvérsia foi a possibilidade ou não de recebimento, pelos trabalhadores, submetidos a condições especiais, de forma cumulada ou simultânea, dos adicionais de insalubridade e de periculosidade, quando amparados em fatos geradores distintos e autônomos.

Para a solução, o colegiado examinou a possibilidade de cumulação do adicional de insalubridade, criado pela lei 185/36, com o de periculosidade, instituído pela lei 2.573/55, que tutelam, respectivamente, a saúde e a vida do trabalhador.

Em seu voto, ministro Alberto Bresciani destacou as três correntes existentes na Corte acerca do tema, das quais a vertente majoritária, à qual aderiu, defende a impossibilidade de cumulação dos adicionais de insalubridade e de periculosidade, diante da recepção do art. 193, § 2º, da CLT, pela CF/88.

“O legislador, ao facultar ao empregado a

opção pelo recebimento de um dos adicionais porventura devidos, por certo, vedou o pagamento cumulativo dos títulos, sem qualquer ressalva.”

Sem minimizar o princípio da máxima efetividade das normas constitucionais, especialmente as que consagram direitos fundamentais, Alberto Bresciani consignou no voto que “a fundamentação lastreada no senso comum, na proporcionalidade e na razoabilidade – critérios que são subjetivos -, deve apoiar-se em provas concretas, sobretudo em sede de julgamento de incidente de recursos repetitivos, no qual é permitida a ampla discussão com a sociedade e acesso, pelo Tribunal, a questões de índole interdisciplinar”.

Para o ministro, há outros meios de incentivar a prevenção, consentâneos com a legislação em vigor, e que seriam tão ou mais efetivos do que a cumulação de adicionais.

“Em lugar de se monetizar o risco, a ênfase deve ser para a prevenção e proteção da saúde do trabalhador. (...)”

Não nego, em nenhum momento, a conveniência de se permitir a cumulação

dos adicionais de insalubridade e de periculosidade, desde que assim comande o legislador. O que me preocupa é outorgar-se nova interpretação à legislação, mais de trinta anos depois da promulgação da Constituição Federal e da internalização da Convenção 158, e depois de vinte e cinco anos da internalização da Convenção 155 da OIT, sem nenhuma contradição, no ordenamento, criada por regra regularmente editada.”

S. Exa. explicou que no caso sob análise, o direito fundamental e principal é o direito à saúde e, apenas supletivamente, à compensação monetária.

“A despeito disto, noto, não se pode perder de vista que a cumulação ainda pode ser estabelecida e permitida, pelas partes interessadas, na via da negociação coletiva.”

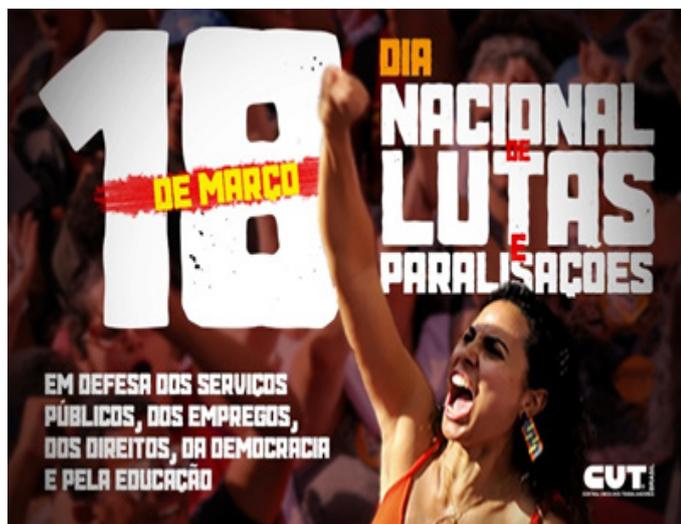
Ficaram vencidos nos julgamentos os ministros Vieira de Mello, Augusto César, Freire Pimenta, Hugo Carlos Scheuermann, Cláudio Mascarenhas Brandão e Lelio Bentes Corrêa.

• Processo: IRR 239-55.2011.5.02.0319

Fonte: Migalhas

Dia 18 tem atos em todo país contra ataques de Bolsonaro aos direitos e à democracia

Protestos e paralisações serão contra os ataques ao serviço público e aos servidores, às estatais e em defesa do emprego e da democracia. Confira onde já tem ato marcado e coloque na sua agenda. Participe!



A Jornada de Lutas de 2020, em defesa da democracia, dos direitos, da soberania nacional, do serviço público e de qualidade e pela valorização dos servidores, começou com a mobilização das mulheres no dia 8 e segue com grandes atos convocados pela CUT, demais centrais sindicais e movimentos sociais para o **dia 18 de março, “Dia Nacional de Luta em Defesa do Serviço Público, Estatais, Emprego e Salário, Soberania, Defesa da Amazônia e Agricultura Familiar”.**

“A força dos atos ‘fora, Bolsonaro’ das mulheres deu um pontapé fundamental para seguirmos preparando o dia 18 com muita energia e determinação”, avalia a Secretária Geral da CUT, Carmen Foro. Para ela, lutar pelo Brasil e pela classe trabalhadora é lutar contra o projeto neoliberal do governo de Jair Bolsonaro (sem partido) que destrói tudo que os movimentos sindical e sociais conquistaram nos últimos anos.

A princípio, 18 de março seria um dia de greve da Educação, uma das áreas que mais vêm sendo atacadas pelo governo Bolsonaro. A Confederação Nacional dos Trabalhadores (CNTE) convocou a categoria para um dia de luta em defesa da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 15/2015, que institui o novo FUNDEB.

Mas, depois das declarações de Bolsonaro atacando a democracia e enviando mais Medidas Provisórias (MP) que prejudicam os trabalhadores e trabalhadoras, como a MP 905 que legaliza o trabalho precário e cria até um imposto para os desempregados, e a reforma Administrativa que atingirá de forma brutal as conquistas e os direitos de servidores públicos federais, as mobilizações no dia 18 cresceram e atraíram as demais categorias profissionais.

A paralisação da economia, a falta de investimentos públicos que gerem emprego e renda e impeçam o colapso no serviço público que prejudicam milhares de brasileiros, como os que estão nas filas de espera do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aguardando Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

resposta a pedidos de aposentadoria ou auxílio-doença, ou nas filas de espera do Programa Bolsa Família aguardando um benefício que nunca vem, também são temas que, segundo a Secretária Geral da CUT, levam a população a se revoltar e ir para as ruas protestar.

“A situação é gritante e quando você não tem condição nem de se alimentar e é abandonado na extrema pobreza, como as pessoas com direito ao Bolsa Família excluídas do programa, a única saída é se unir e lutar”, afirma Carmen Foro.

De acordo com a secretária, a CUT se reuniu com as frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo para organizar o dia 18 e os temas que serão levados às ruas foram aprovados por unanimidade. “Nós temos 2020 razões para enfrentar esse governo seja pela precarização do trabalho, seja pelo alto índice desemprego, ou pelos ataques aos direitos sociais e trabalhistas e contra a democracia brasileira”.

“Estamos trabalhando para realizar um grande ato”, diz a secretária que cita alguns estados onde as CUT’s e parceiros já definiram como serão os atos do dia 18, como Goiás, São Paulo e Pernambuco, e categorias, como a dos jornalistas de Brasília, que também decidiu realizar ato neste dia na Esplanada dos Ministérios em defesa do jornalismo e da democracia e em repúdio aos ataques feitos por Bolsonaro a imprensa.

Confira onde já tem ato marcado no site: www.cut.org.br

Fonte: CUT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF